



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

Ofício nº 457/2019/ SMAS

Imbituva, 18 de Outubro de 2019.

Exmo Senhor  
Bertoldo Rover  
Prefeito Municipal  
Imbituva – PR.

**Assunto:** Solicitação de Dispensa de Licitação, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de previsão do Fundo Municipal de Assistência Social.

**SENHOR PREFEITO:**

Vimos respeitosamente por meio deste, solicitar de maneira **URGENTE** a elaboração do contrato de dispensa de licitação, referente as seguintes propostas detalhadas a seguir, com previsão de finalização e pagamento para o ano de 2020, com recurso federal, conta corrente 20288-6 BGPBF.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Antonio Carlos Vaz  
Secretário Municipal de Assistência Social

## PROPOSTA COMERCIAL 022/2019 – Usinagem

À PREFEITURA de Imbituva  
A/C: Toninho Vaz

### Objeto da Proposta

Operador de torno com comando Numérico 160h  
Aperfeiçoamento em Técnicas de Usinagem 60h  
Programação de Torno CNC 60h  
Operação e Programação de fresadora CNC 60h

### Apresentação da Proposta

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para prestação dos serviços relacionados no campo "Objeto da Proposta" com as correspondentes condições técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo "Autorização da Proposta", que permitirá a geração de um contrato formal entre as partes.

### Descrição dos Serviços Propostos

A presente proposta tem como objetivo, através da conjunção de esforços das partes, o desenvolvimento de Programas de Educação Profissional, destinado a atender demandas na qualificação profissional, em níveis de Qualificação, Aperfeiçoamento para os setores daquele município, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação de programas de treinamento e cursos profissionalizantes por meio do projeto de Ações Móveis do SENAI Paraná.

### Obrigações das Partes Contratada

A prerrogativa de conservar a autoridade normativa e exercer o controle e a fiscalização sobre a sua execução, através da Unidade Operacional de Ações Móveis;  
Coordenar as atividades educacionais, responsabilizando-se, também, pela supervisão e orientação pedagógica e técnica dos cursos;  
Disponibilizar a infraestrutura física e material didático para realização dos cursos;  
Emitir os certificados de conclusão aos participantes que obtiverem aproveitamento, conforme normas contidas no Regimento Interno das Unidades do SENAI/PR;  
Disponibilizar profissionais com capacitação técnica e metodológica para desenvolvimento das atividades;  
Responsabilizar-se pela realização das matrículas dos alunos;  
Arcar com o ônus dos custos de apólice de seguro contra danos de bens móveis e imóveis;  
Participar da avaliação conjunta dos participantes e dos resultados, colocando no processo de análise crítica e contribuindo para identificação de oportunidades e melhoria;  
Divulgar as ações advindas desta parceria na comunidade, destacando os resultados alcançados e as entidades envolvidas;  
Auxiliar na divulgação dos cursos objeto do presente instrumento;

É facultado ao SENAI/PR assumir a execução do objeto ou transferi-la para outra entidade, de modo a evitar a descontinuidade da ação, no caso de paralisação ou de fato relevante, quando couber;

Prorrogar, de ofício, a vigência deste contrato de serviço, quando houver atraso na realização dos compromissos assumidos na presente cláusula, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda haja plena condição de execução do objeto;

#### **Contratante**

Executar o objeto pactuado deste contrato de prestação de serviço;

Divulgar as ações advindas desta parceria na comunidade, destacando os resultados alcançados e as entidades envolvidas;

Disponibilizar espaço físico adequado para instalação da Escola Móvel SENAI e das Unidades Móveis, adequando o terreno quanto ao nivelamento necessário para instalação do projeto, sendo necessário uma área de aproximadamente 500 m<sup>2</sup>, ou seja, um terreno com dimensões aproximadas de 20 metros de frente e 25 a 30 metros de fundo.

Realizar a instalação elétrica das unidades Móveis e da Escola Móvel com demanda total de carga de aproximadamente 70KVA e 100 A;

Disponibilizar um eletricista para acompanhar a instalação das máquinas e equipamentos durante o procedimento de montagem da Escola Móvel;

Manter os serviços de vigilância, limpeza e conservação no ambiente de ensino da Escola Móvel durante o período da atividade educacional;

Apoiar e colaborar no controle de registro e documentos, atendendo às especificações dos procedimentos aplicáveis e vigentes, implantados pelo sistema de Gestão do SENAI-PR;

Participar da avaliação conjunta dos participantes e dos resultados, colocando no processo de análise crítica e contribuindo para identificação de oportunidades e melhoria;

Facilitar a supervisão e a fiscalização pelo CONCEDENTE, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e todos os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

Permitir o livre acesso de profissionais do SENAI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e aos registros dos fatos relacionados, direta ou indiretamente, com a execução do presente Contrato, quando em missão de fiscalização e auditoria;

Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Contrato;

#### **Disposições Gerais**

A prestação de contas deste contrato será efetuada ao seu término, através de relatório pormenorizado indicando:

Número de turmas realizadas;

Número de alunos que participaram dos cursos;

Número de alunos concluintes;

Investimento:

Unidade Móvel USINAGEM				
Curso	Nº de Turmas	Alunos por Turmas	Carga	Valor
			Horária Total	
Operador de torno com comando Numérico 160h - Vespertino	1	16	160	25.280,00
Aperfeiçoamento em Técnicas de Usinagem 60h	1	16	60	9.480,00
Programação de Torno CNC 60h	1	16	60	9.480,00
Operação e Programação de fresadora CNC 60h	1	16	60	9.480,00
				<b>53.720,00</b>

Valo Investimento: R\$ 53.720,00

Desconto: R\$ 17.064,00

**Valor Total Investimento: R\$ 36.656,00**

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo Contratual: 30 dias

Condições de Pagamento: Boleto para 30 dias

Período do curso: outubro a dezembro de 2019

Atenciosamente,

Paulo Sergio Lopes Zen Gerente Unidade  
Irati e Guarapuava  
Sistema Fiep

Dúvidas ou alterações referentes a presente proposta, favor contatar: Elia Silva  
Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Unidade - Irati  
Fone: +55 42 99929 5511 / E-mail: elia.silva@sistemafiep.org.br

**Autorização da Proposta 022/2019 - Usinagem**

Razão Social:  
Nome fantasia:  
CNPJ:  
Inscrição Estadual:  
Endereço:  
Bairro: CEP:  
Cidade: UF:  
Telefone: Fax:  
E-mail:  
Atividade da empresa (CNAE nº.):  
Número total de funcionários:  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Cargo do responsável:  
CPF do responsável:  
Empresa é contribuinte do SESI/SENAI: ( ) Sim ( ) Não  
Empresa optante do Imposto Simples: ( ) Sim ( ) Não  
Empresa tem relação com algum **Sindicato Patronal**: ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_  
Melhor data para pagamento:  
( ) 05 ( ) 10 ( ) 25 de cada mês

**AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a emissão do contrato de prestação dos serviços, conforme proposta apresentada.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.  
Antônio Carlos Vaz  
Sec. Mun. de Assist. Social

Irati-PR, 09 de abril de 2019.